Resolução nº : 8658/2002
Protocolo nº : 34884/01
Origem : MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Interessado : MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE PATO BRANCO e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO PARANÁ , relativo ao exercícios financeiros de 1999 e 2000, na importância de R$ 65.514,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais).

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA